



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1664
Em 30 / 05 / 23
Gildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1941/2023/SG

Juiz de Fora, 17 de maio de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1056/2023
Pedido de Informação nº 48/2023
De Autoria do Vereador Marlon Siqueira

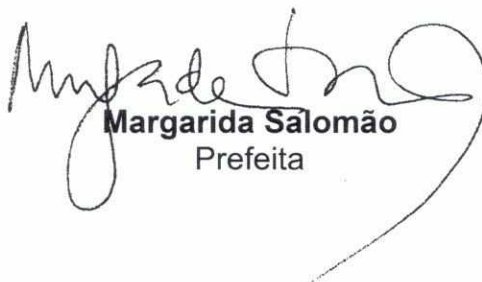
Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 49/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marlon Siqueira, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Saúde (SS) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Memorando nº 124/2023/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 05 de maio de 2023

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº000048/2023

Senhora Secretária,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo e em atenção ao expediente supracitado, após consulta aos setores técnicos desta Secretaria de Saúde, aos questionamentos presentes no Pedido de Informação nº 048/2023/CM, fazemos os seguintes esclarecimentos:

“1. Condições estruturais do canil;”

Contamos com 83 baias, 36 boxes, 04 gatis e 01 curral.

“2. Quais as ações que estão sendo desenvolvidas para reduzir o número de animais no canil municipal;”

O Canil Municipal tem promovido dois eventos de adoção mensais, além de atender as pessoas que se candidatam à adoção, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 15:30 horas.

“3. Qual o acesso, do cidadão, aos atendimentos veterinários e castrações realizadas dentro do ambulatório do canil;”

Recebem do Poder Público Municipal atendimento veterinário e castração de urgência, somente cães, gatos e outros animais enfermos e/ou vítima de traumas que estejam soltos nas vias e logradouros públicos, que não sejam tutelados.

“4. Quantos animais estão abrigados no canil definição por espécie;”

O Canil conta com 978 animais; sendo 890 cães, 86 felinos, 1 equino e 1 bovino. Ressalta-se que tais dados são passíveis de alteração devido à rotatividade de animais na instituição.



“5. Quais as clínicas conveniadas;”

Atualmente, o Departamento de Saúde Animal (DSAN) possui o contrato com a Clínica Veterinária Santa Luzia LTDA., contrato este registrado sob o nº 01.2022.068, oriundo do Pregão Eletrônico nº 317/2021/Processo Eletrônico nº 90.324/21. Ademais, está em fase de formalização um contrato com a Sociedade Empresária Clínica Veterinária Dr. Leonardo Rodrigues de Lima LTDA, quem sagrou-se vencedora no Pregão Eletrônico nº 315/2022.

“6. Qual o número de castrações, por ano, realizadas nos anos de 2021, 2022 e 2023;”

Em 2021, foram realizadas 137 castrações, além de que ocorreram 1.182 castrações em 2022 e 147 castrações nesses primeiros meses do ano de 2023. É importante frisar que o Município iniciou o processo de castração, no ano de 2021, no mês de novembro, devido ao tempo consumido durante os trâmites licitatórios e o devido processo legal. Além disso, em 2021, a pandemia era ainda uma realidade que caracterizava Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), situação que impôs restrições de atendimentos eletivos, inclusive aos humanos, devido à necessidade de preparação e de reorganização dos contratos e dos processos de trabalho.

“7. Em relação as condições de segurança dos servidores e funcionários, quais os equipamentos de proteção individual – EPI, são fornecidos para proteção no geral e contra mordeduras;”

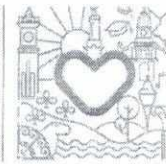
A Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) estabelece diretrizes básicas para implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Aplica-se aos ambulatórios médicos e odontológicos, clínicas, laboratórios de análises clínicas, hospitais, etc, não sendo aplicável a serviços de saúde animal. Contudo, aos servidores do Departamento de Saúde Animal, são oferecidos EPIs essenciais para o trabalho dos médicos veterinários, como máscaras, luvas, touca, óculos e aventais.

“8. Quais os registros de todas as entradas de animais no canil: número de óbitos e adoções de 1 de janeiro de 2021 até 19 de abril de 2023;”

No período em questão, foram recolhidos 424 animais, além de 109 adoções e de 176 óbitos.

“9. Quais as ações estão sendo tomadas em relação aos cachorros de raça “Pitbull” que foram encontrados em situações precárias de saúde e segurança;”

O Município noticiou o fato ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, solicitando intervenção imediata junto aos órgãos competentes pelo abrigo de cães



de raças especiais, em conformidade com a Lei nº 16.301. Destacamos que foram providenciadas baias individuais para os animais.

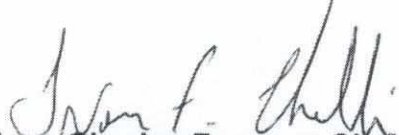
"10. Relatório das futuras ações, já programadas, a serem executadas no canil"

Está programada a ampliação do número de baias, das campanhas de adoção e também dos eventos de castração.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde